

Editorial
Amazônia Estratégica:
Segurança, Povos Indígenas e Conflitos Contemporâneos

Editorial
Strategic Amazonia: Security, Indigenous Peoples, and Contemporary Conflicts

Nicole Grell Macias Dalmiglio (<https://orcid.org/0000-0002-6288-9883>) 

<http://lattes.cnpq.br/4802143959484878>

Doutoranda em Relações Internacionais San Tiago Dantas (Unesp/Unicamp/PUC-SP)

E-mail: nicole.g.m.dalmiglio@gmail.com

A Amazônia ocupa hoje um lugar central nas disputas políticas, jurídicas e epistemológicas do século XXI. Mais do que uma questão ambiental, ela se tornou um território de enunciação sobre o futuro, um espaço onde se delineiam importantes contornos éticos, políticos e ontológicos da vida planetária. Na floresta, confrontam-se diferentes concepções de soberania, território, segurança e humanidade. Ali se cruzam a racionalidade estatal, fundada na ideia de controle e exploração do território, e as cosmopolíticas dos povos originários, que concebem a terra como corpo vivo, fonte de vida e memória. A Amazônia é, nesse sentido, um campo de disputa entre modos de existência, entre a lógica extrativista que transforma a natureza em recurso e as ontologias indígenas que a reconhecem como relação, como princípio de coexistência (Becker; Stenner, 2008; Miyamoto, 2011, Dalmiglio; Coronato; Babo, 2025).

É nesse contexto que a realização da Conferência das Partes (COP) em Belém do Pará adquire um significado histórico. A COP (*Conference of the Parties*) é o principal foro multilateral de negociação climática do sistema das Nações Unidas, reunindo quase duzentos países signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Criada em 1992, durante a Cúpula da Terra no Rio de Janeiro, a Convenção estabeleceu o compromisso comum de enfrentar as causas e os efeitos do aquecimento global. (UNFCCC, 2024a).

Desde então, as COPs têm sido os espaços centrais para debater metas de redução de emissões, mecanismos de compensação, financiamento climático e políticas de adaptação. No entanto, mais do que um encontro técnico, a conferência representa um palco de disputas políticas e morais em escala global, um espaço em que se definem responsabilidades históricas, assimetrias de poder e possibilidades de transição para outro modelo de civilização (UNFCCC, 2024b).

A escolha de Belém como sede da COP 30 desloca o eixo simbólico e geopolítico das negociações internacionais. Pela primeira vez, o maior bioma tropical do planeta deixa de ser apenas objeto de políticas ambientais para se tornar sujeito político do debate climático global. Ao sediar a conferência, o território amazônico obriga a comunidade internacional a reconhecer que a crise climática não pode ser enfrentada sem a participação efetiva dos povos que habitam a floresta e sem o reconhecimento de suas formas próprias de ciência, construção do saber, gestão e proteção da vida.

Nesse sentido, podemos compreender que o deslocamento da arena climática para a Amazônia implica uma inversão de perspectiva, do Norte ao Sul, da técnica à ética, da abstração à experiência territorial. O bioma passa a ser compreendido como núcleo ético e político de redefinição das relações entre Estado, natureza e povos, em que a sustentabilidade deixa de ser apenas uma categoria de gestão e se torna uma questão de justiça. **A floresta, com suas múltiplas vozes e cosmologias, exige do mundo não apenas compromissos de carbono, mas uma revisão dos fundamentos da própria ideia de humanidade.**

Pensar a Amazônia hoje é pensar o futuro da política internacional, do direito e da vida. A região deixou de ser periferia do debate global para se tornar espelho e laboratório das tensões contemporâneas entre poder, saber e existência. É na Amazônia, e em suas encruzilhadas entre o jurídico, o ambiental e o ontológico, que se delineiam as possibilidades de uma nova gramática da convivência planetária.

A Amazônia é, ao mesmo tempo, fronteira e espelho. Fronteira, porque nela persistem as tensões entre os modelos de exploração e as formas comunitárias de gestão territorial. Espelho, porque suas lutas revelam o impasse civilizatório de um sistema internacional fundado na desigualdade ecológica e na hierarquia dos saberes. Refletir sobre a Amazônia é refletir sobre os limites do próprio projeto moderno de globalização, suas promessas de progresso e seus efeitos de expropriação. Partindo da premissa de que a segurança, longe de ser um campo

exclusivamente estatal e militarizado, deve ser problematizada à luz de experiências situadas e de epistemologias plurais, o dossiê busca tensionar os marcos tradicionais da análise estratégica, incorporando temas como justiça climática, autodeterminação indígena e a disputa por narrativas sobre o futuro da floresta.

Reunindo três artigos que dialogam entre si a partir de abordagens jurídicas, políticas e epistemológicas, o conjunto examina as múltiplas dimensões da Amazônia enquanto território estratégico. Em comum, os textos revelam como a floresta se converte em espaço de disputa e criação, onde diferentes regimes de poder e conhecimento se entrecruzam. Mais do que um objeto de políticas estatais ou ambientais, a Amazônia aparece aqui como território de enunciação, no qual as noções de segurança, direito e palavra são reconfiguradas. A segurança ganha sentido comunitário, o direito torna-se expressão de autodeterminação e a palavra se afirma como gesto político, instaurando formas próprias de existência e proteção.

Dessa forma, os artigos propõem uma leitura crítica da floresta como campo de forças em que se decidem não apenas políticas, mas sentidos de vida. Pensar a Amazônia é pensar os limites do próprio pensamento político moderno e as possibilidades de outros modos de mundo.

O dossiê se inicia com o artigo “A interpretação evolutiva do direito de propriedade pela Corte Interamericana de Direitos Humanos: uma análise a partir da sentença no caso Comunidade Xákmok Kásek versus Estado do Paraguai”, de Paulo Henrique Salmazo de Souza, que examina como o sistema interamericano de direitos humanos vem reformulando a própria ideia de propriedade. A decisão analisada pela Corte Interamericana marca uma virada interpretativa ao reconhecer a dimensão coletiva, espiritual e existencial do território, abrindo caminho para uma concepção de soberania fundada no vínculo entre terra e cultura. No contexto amazônico, essa interpretação evolutiva adquire relevância singular: ela legitima formas de pertença que desafiam o monopólio estatal e inserem o direito internacional na defesa dos modos de vida indígenas.

O segundo artigo, “Segurança Climática e Defesa Nacional: a política de defesa da Amazônia e o papel das Forças Armadas na proteção socioambiental”, de Caio Gabriel Garcia, Júlia Machado Monteiro e Maria Eduarda Magalhães Feijó de Moura, amplia a reflexão ao examinar como a militarização da Amazônia se inscreve na longa história de controle e vigilância sobre o território. A partir do conceito de dispositivo de pacificação, o texto revela como a presença militar, apresentada sob o discurso da defesa nacional e da proteção ambiental, frequentemente

reproduz dinâmicas de exceção e exclusão. Em vez de integrar saberes e instituições civis, essa racionalidade securitária reafirma a tutela e a dependência. O artigo propõe repensar a defesa da Amazônia a partir de uma lógica de soberania relacional, baseada na cooperação entre povos e ecossistemas, em sintonia com as urgências do colapso climático global.

Encerrando o dossiê, o texto “Palavra-Flecha: oralidade, memória e resistência indígena na Amazônia”, de Marina Geiger dos Santos Pimenta, desloca o olhar da estrutura institucional para a dimensão simbólica e epistemológica. A autora interpreta a oralidade como tecnologia de resistência e a palavra como instrumento de continuidade histórica. Ao reinscrever a voz indígena na literatura contemporânea, a Amazônia reaparece como território de criação, onde narrar é existir e resistir. A “palavra-flecha” atravessa o silêncio imposto pela colonização e transforma a linguagem em prática de soberania, a qual não se deve medir pela força, mas pela capacidade de habitar o mundo com outros.

Os textos reunidos nesse dossiê evidenciam a urgência de repensar a gestão territorial e o próprio território a partir de perspectivas que desafiem as narrativas tradicionais de exploração e controle. Ao colocar as populações indígenas no centro do debate, o dossiê propõe compreender a Amazônia como território de pensamento e ação, onde práticas políticas, jurídicas e culturais se entrelaçam em torno da defesa da vida. Nesse horizonte, a gestão territorial deixa de ser mera administração de recursos para tornar-se exercício de coexistência, em que o saber técnico dialoga com os modos de viver e cuidar que sustentam a floresta.

Pensar a Amazônia, hoje, é pensar o próprio destino da política global. Longe de ocupar uma posição periférica, a floresta afirma-se como núcleo ético e intelectual de reconfiguração das formas de governar, conhecer e existir. No momento em que o mundo se volta para Belém, a Amazônia se apresenta não apenas como pauta climática, mas como espaço de criação de novos sentidos para a política e para a humanidade. Este dossiê convida, portanto, à escuta das muitas Amazônias que falam pela terra, pela palavra e pelo direito, vozes que insistem em lembrar que o futuro comum depende da capacidade de ouvir o que a floresta diz.

Referências

Becker, Bertha; Stenner, Claudio. **Um Futuro para a Amazônia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

Dalmiglio, Nicole Grell Macias; Coronato, Daniel Rei; Babo, Thiago. Militarização e Soberania na Amazônia Brasileira: Um estudo sobre o Governo Bolsonaro. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, [S. 1.], v. 12, n. 1, p. e025001, pp. 1-31, 2025. DOI: 10.26792/rbed.v12i1.75386. Disponível em: <https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/75386>. Acesso em: 26 jan. 2026.

Miyamoto, Shiguenoli. Amazônia: meio ambiente, fronteiras e segurança. *In*: Martins, Estevão de Rezende; Moreira, Felipe Kern (org.) **As Relações Internacionais na Fronteira Norte do Brasil**: Coletânea de Estudos. Boa Vista: Ed. da UFRR, 2011.

UNFCCC. **History of the Convention**. Bonn: United Nations Framework Convention on Climate Change Secretariat, 2024a. Disponível em: <https://unfccc.int/process/the-convention/history-of-the-convention>. Acesso em: 5 nov. 2025.

UNFCCC. **Conference of the Parties (COP)**. Bonn: United Nations Framework Convention on Climate Change Secretariat, 2024b. Disponível em: <https://unfccc.int/process/bodies/supreme-bodies/conference-of-the-parties-cop>. Acesso em: 5 nov. 2025.